Medida Provisória n° 1555-11, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1555-11 1997, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE DE R$ 106.000.000,00 (CENTO E SEIS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 12/08/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 12/08/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1513/1 de 1996

Medida Provisória nº 1513/2 de 1996

Medida Provisória nº 1513/3 de 1996

Medida Provisória nº 1513/4 de 1996

Medida Provisória nº 1555/7 de 1997

Medida Provisória nº 1555/8 de 1997

Medida Provisória nº 1555/9 de 1997

Medida Provisória nº 1555/13 de 1997

Medida Provisória nº 1555/14 de 1997

Medida Provisória nº 1555/15 de 1997

Medida Provisória nº 1555/16 de 1997

Medida Provisória nº 1555/17 de 1997

Medida Provisória nº 1555/10 de 1997

Medida Provisória nº 1555/12 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1628/20 de 1998

Medida Provisória nº 1628/21 de 1998

Medida Provisória nº 1628/22 de 1998

Medida Provisória nº 1628/23 de 1998

Medida Provisória nº 1628/24 de 1998

Medida Provisória nº 1678/26 de 1998

Medida Provisória nº 1678/27 de 1998

Medida Provisória nº 1678/28 de 1998

Medida Provisória nº 1678/29 de 1998

Medida Provisória nº 1678/30 de 1998

Medida Provisória nº 1752/31 de 1998

Medida Provisória nº 1752/32 de 1999

Medida Provisória nº 1752/33 de 1999

Medida Provisória nº 1752/34 de 1999

Medida Provisória nº 1752/35 de 1999

Medida Provisória nº 1752/36 de 1999

Medida Provisória nº 1752/37 de 1999

Medida Provisória nº 1854/38 de 1999

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

12/08/1997	CN-MESA - MESA DIRETORA
Situação:	SEM EFICÁCIA
Ação:	1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 13 08 PAG 06814. (VOLUME II).

TRAMITAÇÃO

12/08/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

08/07/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 APRECIAÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

08/07/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16, DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

08/07/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16, DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

26/06/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1997.

25/06/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

25/06/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: CONVOCADA EM 24 06 97, A COMISSÃO MISTA NÃO INSTALOU POR FALTA DE QUORUM, ANEXO PROTOCOLO DE ENTREGA DA CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA. (FLS. 15 A 18).

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 LEITURA.
DCN 26 06 PAG

25/06/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 19 A 24 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; PFL, BLOCO (PMDB PSD PSL), PSDB, PTB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

25/06/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 25 DE JUNHO DE 1997.

TRAMITAÇÃO

16/06/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

16/06/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

12/06/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 13 06 PAG 11344 E 11345.

12/06/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA; 12 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 13 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 25 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

12/06/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - EDISON LOBÃO E WALDECK ORNELAS, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - BENI VERAS, BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/ PSB/PPS - JOSE EDUARDO DUTRA, PTB - EMILIA FERNANDES, DEP PFL - JOÃO CARLOS BACELAR E BENEDITO DE LIRA, BLOCO PMDB/PSD/PSL - PAULO RITZEL E IVO MAINARDI, PSDB - JOÃO LEÃO, BLOCO PT/PDT/PC DO B - NEIVA MOREIRA, PTB - CHICO DA PRINCESA; SUPLENTES: SEN PFL - ODACIR SOARES E ROMERO JUCA, PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA, PSDB - JEFFERSON PERES, BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - SEBASTIÃO ROCHA, PTB - REGINA ASSUMPÇÃO, DEP PFL - JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS E MAURO FECURY, BLOCO PMDB/ PSD/PSL - PAULO LUSTOSA E UDSON BANDEIRA, PSDB - FERNANDO TORRES, BLOCO PT/PDT/PC DO B - JOSE MACHADO, PTB - FERNANDO GONÇALVES,

---

12/06/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1555-11 1997.
(PUBLICADA NO DOFC 11 06 PAG 11951 E 11952).

11/06/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1555-

Data: 10/06/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1555-11 1997, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE DE R$ 106.000.000,00 (CENTO E SEIS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.